



Prefeitura Municipal de Brejetuba

OF/ GP/ PMB Nº 074/2012

Brejetuba-ES, 31 de maio de 2012.

Ao Tribunal de Justiça Gestão de Precatórios

IZAIAS EDUARDO DA SILVA

Juiz de Direito – AN 13/12

RODRIGO CARDOSO FREITAS

Juiz de Direito – AN 13/12

Vimos através do presente, informar a V. Exª que não existem dívidas de Precatórias na Prefeitura Municipal de Brejetuba-Es.

Atenciosamente,

ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL

Prefeito Municipal